



27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCEA

Data: **25 a 27 de fevereiro de 2015**

Horário: 9h00 às 18h00

Local: Agência Espacial Brasileira (AEB)

Endereço: SPO - Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco A, 1º andar, Brasília DF
Sala de Reunião do Conselho

SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES

A. Abertura da Reunião.

O Coordenador do CONCEA, Dr. José Mauro Granjeiro, fez a abertura da reunião, apresentou os novos Conselheiros e apresentou as justificativas das ausências dos Conselheiros à plenária.

B. Aprovação da Pauta.

O Coordenador do CONCEA submeteu a Pauta da Reunião à aprovação da plenária. **Aprovada por unanimidade.**

C. Aprovação da Ata da 26ª Reunião Ordinária do CONCEA.

O Coordenador do CONCEA apresentou e submeteu a Ata da 26ª Reunião Ordinária à aprovação da plenária. **Aprovada por unanimidade.**

D. Informes da Secretaria Executiva.

A Secretária-Executiva do CONCEA, Dra. Sharon Lisauskas Ferraz de Campos, relatou as atividades da Secretaria: 1) cientificou o Conselho sobre o andamento da situação da remodelagem do novo sistema CIUCA; 2) relatou sobre a Nota Técnica da Secretaria Executiva do CONCEA ao Secretário-Executivo do MCTI sobre a situação sensível da SE-CONCEA no que diz respeito à infraestrutura, na oportunidade em que apresentou a ampliação da equipe da Secretaria, contando com dois novos técnicos em secretariado, e uma auxiliar de escritório; 3) relatou sobre o andamento dos Acordos de Cooperação entre o MCTI e o Inmetro; e entre o MCTI e o CFMV; 4) informou sobre a possibilidade de gravação das aulas *on line* para os cursos virtuais das Câmaras Permanentes com as CEUAs; 5) esclareceu sobre os Ofícios de impedimento às instituições constantes da base de dados do CIUCA. Foram minutados 62 Ofícios de impedimento para instituições que apenas possuem o registro do CNPJ no sistema, no entanto, sem qualquer cadastro; 6) apresentou planilha atualizada sobre os Processos de Apuração de Suposta Infração Administrativa no CONCEA; 7) relatou sobre os Processos de Credenciamento no CONCEA.



E. Consultoria Jurídica.

A representante da Consultoria Jurídica do MCTI apresentou os pareceres e as propostas de documentos para a deliberação da plenária: a) esclareceu sobre os pontos específicos dos Processos de Apuração de Suposta Infração Administrativa no CONCEA, na oportunidade em que esclareceu as dúvidas dos Conselheiros acerca do julgamento das questões mérito-científicas, e ressaltou a importância do Colegiado como instância competente para analisar as questões ético-científicas dos processos de infração administrativa no CONCEA; b) apresentou o Parecer jurídico com relação ao processo sobre questionamento acerca da participação de biólogo nas CEUAs e a necessidade de registro no CRBIO; c) apresentou proposta de Orientação Técnica sobre "As instituições de pesquisa científica credenciadas no CONCEA que pretenderem realizar atividades de ensino, extensão, capacitação, treinamento, transferência de tecnologia, ou quaisquer outras com finalidade didática, estabelecidas por meio da Resolução Normativa nº 19, de 25 de novembro de 2014, devem apresentar evidência de celebração de convênio ou instrumento de cooperação com instituição de ensino credenciada pelo CONCEA previstas no § 1º do art. 1º da Lei nº 11.794, de 2008, e submeter à CEUA da instituição de ensino credenciada para exame prévio, os protocolos pedagógicos com o uso de animais a serem desenvolvidos no âmbito da instituição de pesquisa credenciada".

F. Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica.

A Coordenadora-Geral do Guia apresentou o fluxograma das atividades de elaboração dos Capítulos do Guia, bem como esclareceu as dúvidas dos Conselheiros sobre os encaminhamentos e a necessidade de que todas as ações sejam comunicadas à Secretaria Executiva do CONCEA, e, quando cabível, sejam oficiadas por esta. **Aprovado por Unanimidade.**

Cada Coordenador de Capítulo relatou sobre a progressão dos trabalhos, e encaminhamentos posteriores: 1) capítulo "Introdução": encontra-se em fase de confecção do documento final para publicação; 2) capítulo "ECC": "Estudos conduzidos a campo com animais de espécies domésticas": encontra-se em fase de confecção do documento final para publicação; 3) capítulo "Primatas não humanos mantidos em cativeiro para atividades de ensino ou pesquisa científica": entrará em consulta pública por 60 dias, a partir da publicação do Edital no Diário Oficial da União; 4) capítulo "Cães e Gatos": encontra-se em fase de ajustes do documento para entrada em Consulta Pública; 5) capítulo "Anfíbios e serpentes cativos em instalações para produção, manutenção ou utilização em atividades de ensino ou pesquisa científica": encontra-se em fase de ajustes do documento para entrada em Consulta Pública.



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
Secretaria Executiva do CONCEA

Os outros capítulos encontram-se em distintas fases de elaboração dos documentos, conforme relatado pelos Coordenadores dos capítulos: 1) Roedores e Lagomorfos_Estrutura Física e Ambiente_Revisão; 2) Roedores e Lagomorfos_Procedimentos; 3) Peixes Cativos; 4) Pequenos Ruminantes; 5) Grandes Ruminantes; 6) Suínos; 7) Equídeos; 8) Aves; 9) Animais Silvestres Cativos; 10) Répteis; 11) Animais Silvestres de Vida Livre.

G. Relato da Câmara Temporária de “Ensino à Distância – EAD”.

A Coordenadora da Câmara Temporária, Dra. Norma Vollmer Labarthe, relatou sobre as atividades em andamento. Deliberou-se pela separação das Câmaras “Temporária de EAD” e “Permanente de Ensino”, objetivando a otimização dos trabalhos.

H. Câmara Temporária “Simpósio CONCEA 2015”.

A Coordenadora da Câmara Temporária do “Simpósio CONCEA 2015”, Dra. Vera Maria Peters, relatou sobre o andamento das atividades, e decidiu-se que o Simpósio será realizado em Brasília, no mês de novembro de 2015.

I. Apresentação da proposta de Resolução Normativa sobre Fornecedor de Animais.

O Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros Dr. Rovilson Gilioli, Dra. Vânia Gomes Moura Mattaraia, Dr. Marco Antonio Stephano e Dra. Norma Vollmer Labarthe, apresentou proposta de Resolução Normativa que tratará da regulamentação sobre Fornecedor de Animais. **Aprovada por unanimidade.**

J. Apresentação de Orientação Técnica às CEUAs esclarecendo os principais pontos para aprovação de projetos de pesquisa científica e/ou protocolos de ensino.

O Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros Dr. Bruno Lourenço Diaz e Dra. Vânia Gomes Moura Mattaraia apresentou proposta de Orientação Técnica às CEUAs sobre questões que a CEUA deve avaliar quanto aos projetos de pesquisa científica ou protocolos de ensino submetidos para análise. **Aprovada por unanimidade.**



K. Apresentação de propostas de Modelos de Certificado da CEUA, padronizado, autorizando o projeto de pesquisa científica e/ou protocolo de ensino.

O Grupo de Trabalho composto pelas Conselheiras Dra. Vânia Gomes Moura Mattaraia e Dra. Lucile Maria Floeter Winter apresentou sugestão de “Modelos de Certificados para as CEUAs”, específicos para cada autorização.

L. Câmaras Permanentes

Os Coordenadores das Câmaras Permanentes relataram sobre os assuntos discutidos no âmbito de suas reuniões e apresentaram os encaminhamentos de suas atividades: i) deliberação sobre a “Nota Explicativa do CONCEA sobre a Resolução Normativa nº 17, de 3 de julho de 2014”, a ser publicada no site do CONCEA, bem como distribuída pelo concea.informes@mcti.gov.br ; ii) análise dos documentos sobre consulta a outros países a respeito de Métodos Alternativos adotados; iii) Aviso Ministerial a ser encaminhado ao Ministério da Educação – MEC; e Ofício-CONCEA ao Conselho de Reitores das Universidades do Brasil – CRUB, e a todos os representantes legais das instituições credenciadas no CONCEA, solicitando que considerem a dedicação dos profissionais colaboradores integrantes da CEUA como atividade de extensão para os processos de avaliações, para a valorização profissional; iv) estudo criterioso dos Projetos de Lei do Congresso Nacional, com o apoio da Assessoria Parlamentar do MCTI para o acompanhamento; v) elaboração de “Newsletter CONCEA” para divulgação de ações do CONCEA, bem como a elaboração de material de fácil entendimento para publicação no sítio eletrônico do CONCEA; vi) continuação na elaboração de documento pelas Câmaras Permanentes para compor o Glossário do CONCEA, contendo a definição de termos aplicáveis a atividades com animais em ensino ou pesquisa científica; vii) Ofício-CONCEA a ser encaminhado às sociedades científicas recomendando que requeiram que seja informado o número do parecer de aprovação da CEUA nos resumos que envolvam experimentação animal que serão julgados para apresentação em eventos científicos apoiados por essas sociedades, bem como que tal informação conste na apresentação do trabalho sob a forma de poster ou sob a forma de apresentação oral; e viii) Ofício-CONCEA a ser encaminhado às agências de fomento à pesquisa recomendando que requeiram que seja anexado o parecer de aprovação da CEUA, no momento de assinatura do termo de outorga de projetos que envolvam experimentação animal.



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
Secretaria Executiva do CONCEA

M. Apresentação "Diagnóstico do uso de animais no ensino".

O Dr. Róber Freitas Bachinski, a convite do CONCEA, apresentou palestra sobre o "Diagnóstico do uso de animais no ensino" realizada no dia 27 de fevereiro às 09h:00.

N. Outros Assuntos

O Coordenador do CONCEA apresentou à plenária: 1) convite do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná para participação do CONCEA no "I Seminário de Responsabilidade Técnica Avançado em Biotério do CRMV-PR". O evento está previsto para os dias 12 e 13/03/15 em Curitiba/PR. No entanto, tendo em vista outros compromissos assumidos nesta data, o CONCEA não poderá participar; 2) passou a palavra à Conselheira Dra. Lucile Maria Floeter Winter, Coordenadora da Câmara Permanente de Métodos Alternativos do CONCEA, que relatou sobre entrevista concedida à TV Gazeta – SP sobre "regulamentação em relação ao uso de animais em pesquisas de cosméticos".

O. Aprovação da "Síntese das deliberações" da 27ª Reunião Ordinária do CONCEA

O Coordenador do CONCEA submeteu a Síntese das deliberações da 27ª Reunião Ordinária aos Conselheiros, para aprovação *ad referendum* pelo Coordenador do CONCEA.